



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.981/2018

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 002.538/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 04 de junho de 2018, nos termos do art. 6, da Lei n.º 1.433/2017 de 04 de dezembro de 2017, a servidora ocupante do cargo contratado de Professor – (Educação Infantil – Pré II), **CLAUDETE MACIEL GOBBI QUIUQUI**:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 06 de junho de 2018.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal